



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0287/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo 201900005007799.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Ofício Circular n. 15/2019 da Secretaria de Estado da Administração (7183176) que visa o desenvolvimento de projetos direcionados à primazia e universalização da Gestão Patrimonial estadual.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Waldelita do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, CPF n. 198.674.761-15, como representante da Gestão Patrimonial desta Secretaria junto à Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

Art. 2º Delegar poderes para a servidora mencionada no artigo anterior atuar em questões pertinentes (patrimônio móvel), bem como gerenciar todo o acervo mobiliário colocado à disposição desta Pasta.

Art. 3º A servidora ora designada fica autorizada a ter acesso aos sistemas informatizados (SEP/SIGMAT/SSD/SIOFI/SPMI), podendo ser responsabilizada pelos atos por ela praticados em razão da designação que trata este ato.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças/SSP, Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Goiás; ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, ao Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária, à Superintendência de Polícia Técnico Científica, à Superintendência de Ações e Operações Integradas e à Superintendência de Inteligência Integrada **para fins de conhecimento**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 16/05/2019, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7253390 e o código CRC A9204CB6.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900005007799



SEI 7253390